

EDITAL

Para Exercício de Direito de Preferência

José Augusto Coelho Rodrigues, contribuinte fiscal 120859882 e esposa **Maria Fernanda Gonçalves Peixe-Fresco**, contribuinte fiscal 120859890, casados sob o regime da cominção de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, portadores dos cartões de cidadão número 01148057 2 ZY0 e 05560837 0 ZY3, emitidos pela República Portuguesa, ambos válidos até 03/08/2031, residentes em Benfarras 413-A, 8125-017 Quarteira, proprietários do **Prédio Rústico** sito em **Vale Silveira**, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na conservatória do Registo Predial de Loulé sob o nº 5597, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 531, com uma área total de 2940 m², na qual é proprietário de ½ do mesmo, que se compõe por terra de cultura com alfarrubeiras e amendoeiras, com as seguintes confrontações: nascente, Filipe Manuel Vida Errada Coelho; norte, José Costa e outros; poente, caminho e sul, Dolores Carapita, vem por este dar conhecimento que é sua intenção de transmitir ½ da propriedade sobre o referido prédio a **Luiz Tobias Leal, solteiro**, contribuinte fiscal 278861563, natural do Brasil de nacionalidade brasileira, portador do cartão de cidadão nº 140J7260Q, válido até 05/12/2026, residente em Avenida Infante de Sagres 112º Frente, 8125-156 Quarteira, concelho de Loulé, pelo valor de 30.000,00 euros (trinta mil euros).

Nestes termos e por força do dispositivo no nº 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade de exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado no dia 25 de Fevereiro de 2025, no cartório notarial de São Brás de Alportel.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 11 de Fevereiro de 2025

